



EDITAL PROEN Nº 17/2023

Dispõe sobre a seleção de Professor Formador, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Pró-Reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim;
 - 1.2.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau";
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata e/ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4. A participação no curso objeto do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela/o candidata ou candidato aprovada/o na sua unidade de lotação/exercício;
- 1.5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- 1.6. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter temporário, para um período de atuação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, conforme necessidade de continuidade da função, respeitando o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Art. 3º da portaria CAPES nº 102/2019;
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas, exclusivamente com o assunto "DUVIDAS", para o e-mail pf-selecaoformadorletras@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas para a função de PROFESSOR FORMADOR, conforme disposto no Quadro II, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres, conforme cronograma de oferta de disciplinas do curso;
- 2.2. Serão classificadas/os candidatas e candidatos em até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas (conforme Quadro IV) para compor cadastro de reserva, e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação;
- 2.3. É permitido às candidatas e aos candidatos concorrer apenas a uma disciplina e a uma área por semestre, conforme disposto no Quadro II;

2.3.1. Não serão homologadas inscrições de candidatas ou candidatos em mais de uma disciplina por semestre;

2.3.2. No caso de candidatas ou candidatos inscritas/os em mais de uma disciplina no mesmo semestre, será analisada a última inscrição recebida;

2.4. Em caso de não haver inscrição ou aprovação em disciplina, o candidato aprovado poderá ser redistribuído dentro da área da disciplina: Área Formação Pedagógica, Estudos Linguísticos e Literários em Língua Portuguesa e Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Quadro I – Datas das publicações

Publicação do Edital	19/06/2023
Prazo para pedidos de impugnação/alteração do Edital	20/06/2023
Inscrições	De 21/06/2023 a 20/07/2023
Homologação preliminar das inscrições	25/07/2023
Prazo para interposição de recursos da homologação preliminar das inscrições	26/07/2023
Homologação das inscrições e Divulgação da pontuação curricular preliminar	31/07/2023
Prazo para interposição de recursos da divulgação da pontuação curricular preliminar	01/08/2023
Homologação da pontuação curricular e Divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas	03/08/2023
Entrevistas e Defesas do Projeto de Trabalho	De 04/08/2023 a 08/08/2023
Resultado Preliminar	11/08/2023
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	14/08/2023
Homologação do resultado final	16/08/2023

3.1. As inscrições serão recebidas, unicamente, via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://processoseletivo.passofundo.ifsul.edu.br>

3.1.1. O formulário de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições, conforme Quadro I, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
- b) Cópia dos diplomas (frente e verso) de graduação e pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) no formato pdf, conforme formação exigida no Quadro II;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior com título mínimo de Mestre, ou de experiência mínima de 3 (três) anos na docência do Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Formulário de Análise Curricular (ANEXO V), preenchido, assinado e digitalizado;
 - i. Não serão pontuados os itens que não apresentarem os respectivos documentos comprobatórios;
- e) Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no ANEXO V, no formato pdf:
 - i. Devem ser enviados SOMENTE os documentos comprobatórios que correspondam aos grupos de pontuação do Formulário de Análise Curricular (ANEXO V);
 - ii. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados em arquivo único, no formato pdf, conforme o grupo de pontuação ao qual pertence, de acordo com o Anexo V:
 1. Formação Acadêmica (Anexo_V_Grupo_1.pdf);
 2. Docência Presencial (Anexo_V_Grupo_2.pdf);

3. Experiência em EaD (Anexo_V_Grupo_3.pdf);
4. Autoria de Material (Anexo_V_Grupo_4.pdf);
5. Publicação (Anexo_V_Grupo_5.pdf);
6. Capacitação em EAD (Anexo_V_Grupo_6.pdf)
7. Orientação (Anexo_V_Grupo_7.pdf).

f) Projeto de Trabalho referente à disciplina escolhida (Quadro II);

i. A candidata ou o candidato deverá escolher um conteúdo da ementa da disciplina (Quadro III) e prever o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo II;

g) Curriculum Lattes atualizado, no formato pdf;

h) Anexo VI - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido, assinado e digitalizado.

3.1.2 Para comprovação da experiência de atuação no magistério da educação básica ou superior, serão considerados atestados ou declarações de docência das instituições empregadoras especificando o cargo, nível de ensino e período de atuação na função, devidamente assinada pelo responsável com o carimbo da instituição; caso declaração emitida por um Sistema de Informação Institucional, deve possuir verificação de autenticação de documento.

3.1.2.1 Para fins de comprovação de experiência no magistério superior, consideram-se todas as atuações nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB, tais como as de tutoria, professor formador, professor conteudista, de coordenadorias de tutoria, de curso, geral e adjunta, além da atividade de administração da plataforma Moodle, conforme disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22 de novembro de 2016.

3.1.2.2 Não serão consideradas como experiência no magistério da educação básica ou superior as aulas ministradas nos programas de mestrado e doutorado (estágio de docência), produção acadêmica, orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividades como, instrutor, monitor, bolsista discente, qualquer forma de estágio e tutoria (excetuando os casos que possam ser considerados pelo item 3.1.3.1).

Quadro II – Disciplinas Ofertadas

Área Formação Pedagógica

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular¹	Formação Exigida
Docência na Educação Básica	90	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024	Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Cursos de Licenciaturas ou Bacharelado com Curso de Formação Pedagógica.
Cultura e Identidades Étnico-raciais	60	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024	
Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação	75	Março a agosto de 2024	
Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas	60	Março a agosto de 2024	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Área Estudos Linguísticos e Literários em Língua Portuguesa

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular ¹	Formação Exigida
Fundamentos de Teoria Literária I: Lírica e Drama	60	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024	Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ou Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas ou Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa com Curso de Formação Pedagógica ou Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com Curso de Formação Pedagógica
Leitura e Produção Textual	60	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024	
Introdução aos Tópicos Gramaticais	60	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024	
Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa	60	Março a agosto de 2024	
Introdução aos Estudos Linguísticos	60	Março a agosto de 2024	
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino	60	Março a agosto de 2024	
Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras	45	Março a agosto de 2024	

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Área Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular ¹	Formação Exigida
Língua Inglesa I	120	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024	Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa ou Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com Curso de Formação Pedagógica ou Bacharelado em Letras - Língua Inglesa com Curso de Formação Pedagógica
Língua Inglesa II	120	Março a agosto de 2024	Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa com Curso de Formação Pedagógica ou Bacharelado em Letras - Língua Inglesa com Curso de Formação Pedagógica

¹ As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Quadro III – Relação de Disciplinas / Ementas

Disciplina/Componente Curricular	Ementa
Docência na Educação Básica	A constituição histórica do trabalho docente na Educação Básica. Saberes e aprendizagens necessárias ao trabalho docente. Os desafios da inclusão social e a sua relação com o trabalho docente. A escola como espaço constitutivo da profissionalização docente. A constituição do professor reflexivo e crítico.
Fundamentos da Teoria Literária I: Poesia e Drama	Conceitos de literatura. A questão dos gêneros: base aristotélica e concepções contemporâneas. A constituição do gênero lírico: elementos fônicos, visuais e imagéticos do poema. A constituição do gênero dramático. Leitura e análise de textos literários.

Língua Inglesa I	Introdução ao estudo da língua inglesa com foco comunicativo, ministrada na língua alvo e na língua materna do aluno, concomitantemente. Orientação sobre o conhecimento e uso do idioma em nível básico, explorando as quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, fala e compreensão oral).
Leitura e Produção Textual	Leitura e análise de texto com vistas a verificar os mecanismos referentes à textualidade. Estudo dos elementos do processo de comunicação e das funções da linguagem. Leitura, análise e produção de diferentes gêneros textuais, adequando-os ao tipo textual e à funcionalidade, conforme a esfera social de sua circulação.
Introdução aos Tópicos Gramaticais	Conceito de Gramática e breve análise das diversas concepções de gramática. Revisão dos principais tópicos de gramática normativa. Reflexão sobre ensino de gramática voltado ao contexto.
Cultura e Relações Étnico-raciais	Reflexão sobre relações étnico-raciais e o processo de colonização brasileiro. Escravização, lutas abolicionistas e movimento indigenista. Base legal para educação para as relações étnico-raciais. Opções metodológicas e didáticas para trabalhos em sala de aula com temáticas transversais étnico-raciais.
Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa	Os desdobramentos da narrativa épica: romance, conto e crônica. Os conceitos de autoria e ficção. As categorias narrativas: narrativa, narração e história; narrador, narratário, leitor e personagem. Representações textuais do espaço e do tempo. O estudo da narrativa pós-moderna. O impacto das TICs e dos meios de comunicação de massa sobre as categorias da narrativa. Leitura e análise de textos literários.

Língua Inglesa II	Estudo da língua inglesa com foco comunicativo, ministrada na língua alvo e na língua materna do aluno, concomitantemente. Orientação sobre o conhecimento e uso do idioma em nível básico 2, explorando as quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, fala e compreensão oral).
Introdução aos Estudos Linguísticos	Compreensão de conceitos básicos da ciência linguística. Fundamentos essenciais das correntes estruturalista e gerativista de estudos da língua/linguagem.
Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação	Concepções epistemológicas que constituem a prática pedagógica contemporânea. Estudo dos elementos implicados na relação natureza educativa e elaboração do conhecimento professoral; Elaboração de discussões acerca dos fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação; Revisão sistemática a artigos, livros e textos de pensadores vinculados à temática da disciplina; fundamentos sociológicos da educação no Brasil, Fundamentos históricos da educação no Brasil; Fundamentos filosóficos da educação no Brasil; Relação entre os fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos e o fenômeno educacional.
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino	Introdução às noções de fonética e fonologia. Estudo da fonética articulatória. Classificação e transcrição de consoantes e vogais. Estudo dos conceitos fundamentais de fonologia, da fonologia segmental e da estrutura silábica do português brasileiro. Análise e descrição dos traços distintivos e dos processos fonológicos do português. Averiguação das relações entre sistema fonológico e sistema gráfico. Aplicação da fonética e da fonologia no ensino da língua portuguesa.

Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas	Estudo das Teorias da Aprendizagem: abordagens Comportamentalistas, Cognitivistas e Humanistas. Estudo das Tendências pedagógicas de cunho liberal e de cunho progressistas. Relação das teorias da aprendizagem com as tendências pedagógicas.
Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras	Conceito e princípios da extensão universitária. Produção de conhecimento no ensino superior: conceitos, modalidades, técnicas e métodos de investigação científica voltada para a área de Letras. Princípios de redação acadêmica. Estudo de gêneros acadêmicos de divulgação científica. Possibilidades de ações extensionistas e projetos de pesquisa em Letras.

3.2. Observe a data e horário limite para realização das inscrições mediante consulta ao Quadro I;

3.3. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pf-selecaoformadorletras@ifsul.edu.br, constando no assunto o termo "RECURSO", o nome da candidata ou candidato e a disciplina, conforme item 11.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1. Serão deferidas as inscrições para candidatas e candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Ser docente do quadro de servidoras/es permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação;
 - i. Poderão participar docentes aposentados do IFSul que atendam aos critérios da área de atuação das disciplinas, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006;
- b) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital;
- c) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 1 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de Mestre, ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Dispor de 15 (quinze) horas semanais para atuar na função;
- e) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial;
- f) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online);
- g) Não possuir redução de carga horária para fins de capacitação para funcionários do serviço público federal, estadual e/ou municipal;
- h) Não exceder 60 (sessenta) horas semanais de trabalho;
- i) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

4.2. Excepcionalmente, serão deferidas inscrições de professoras/es externas/os ao quadro de servidoras/es docentes, permanentes e aposentados, nos casos de não preenchimento das inscrições, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006, e Art. 6º, § 4º da portaria CAPES nº 102/2019.

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1. O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a) Webconferência (aula *online*), *web* gravada e/ou preparação de ambiente (Moodle);
- b) Presença *online* no ambiente (Moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- c) Preparação das aulas, participação em reuniões gerais e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e outras comissões.

5.2. Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a) Compôr o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso;
- b) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao início da disciplina;
- d) Acompanhar as atividades do AVA, interagindo com os estudantes e tutores;
- e) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- f) Planejar a execução das aulas e encontros presenciais estabelecidos no calendário acadêmico:
 - f.1 Participar de, no mínimo, um encontro presencial em cada polo;
- g) Participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- h) Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático, contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- i) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- j) Prestar atendimento à equipe de tutoria por, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais;
- k) Acompanhar os tutores a distância no ambiente *online* (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- l) Esclarecer as dúvidas dos tutores e estudantes, com resposta em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- n) Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
- o) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da sua disciplina;
- p) Encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
- q) Registrar notas no sistema acadêmico institucional em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina;
- r) Gravar vídeos e/ou participar de webconferência (aula *online*) com os polos.

5.3. O PROFESSOR FORMADOR que não atender aos dispositivos previstos no item 5.2 poderá ser sumariamente

desligado do curso;

5.4. De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;

b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

5.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada 15 (quinze) horas, remuneradas mensalmente, da carga horária de sua disciplina (conforme Quadro IV), mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou polo (município).

5.5.1. O pagamento da última bolsa será concedido, exclusivamente, a partir da observância do registro de notas/faltas no sistema acadêmico.

Quadro IV – Relação de Bolsas por Disciplina

Disciplina	Carga Horária total da disciplina	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Docência na educação básica	90	6	1
Fundamentos da Teoria Literária I: Poesia e Drama	60	4	1
Língua Inglesa I	120	8	1
Leitura e Produção Textual	60	4	1
Introdução aos Tópicos Gramaticais	60	4	1
Cultura e Relações Étnico-raciais	60	4	1
Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa	60	4	1
Língua Inglesa II	120	8	1
Introdução aos Estudos Linguísticos	60	4	1
Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação	75	5	1
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino	60	4	1

Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas	60	4	1
Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras	45	3	1

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção consistirá de 3 (três) tipos de avaliação:

6.1.1. Análise Curricular,

6.1.2. Análise de Projeto de Trabalho; e

6.1.3. Entrevista;

6.1.3.1. A entrevista será realizada de forma remota, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet ou Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, nos dias e horários de acordo com o cronograma constante no Quadro I.;

6.2. A Análise Curricular totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Anexo V, correspondente ao período de 10 anos anteriores à data de publicação deste edital;

6.2.1. Não serão pontuados os itens que não apresentem os documentos comprobatórios;

6.2.2. Não serão avaliados e/ou validados os documentos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens divulgados;

6.2.3. Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período completo, necessário para atribuição de pontuação;

6.2.4. No Grupo "1-Formação Acadêmica", será considerada, somente, a pontuação da titulação de maior valor, não sendo cumulativa;

6.2.5. O preenchimento do ANEXO V, Formulário de Análise Curricular, se trata de uma pontuação prévia não vinculante; a pontuação final da análise curricular dependerá, exclusivamente, da validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção;

6.2.6. Serão classificadas/os para a entrevista as/os 3 (três) primeiras/os candidatas/os de cada disciplina, de acordo com a pontuação total atribuída na análise curricular

6.2.7. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Formulário de Análise Curricular (Anexo V) que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos originais, ensejando, assim, a desclassificação da candidata ou do candidato;

6.3. A Análise do Projeto de Trabalho totalizará, no máximo, 35 (trinta e cinco) pontos e terá como objeto a produção de um Projeto de Trabalho contemplando um conteúdo da ementa da disciplina, descrita no Quadro III, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III;

6.4. A Entrevista e a Defesa do projeto de trabalho totalizarão, no máximo, 25 (vinte e cinco) pontos e serão realizadas de acordo com o cronograma disposto no Quadro I, conforme horários a serem divulgados (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV;

6.4.1. Para realização da entrevista, a candidata ou o candidato deverá estar logada/o em sua conta pessoal de e-mail, informada no Anexo VI, no dia e horário marcado para sua entrevista, aguardando contato da comissão de seleção para realização da vídeo chamada;

6.4.1.1. O tempo de tolerância para acesso e início da entrevista na plataforma de comunicação será de no máximo 10 (dez) minutos após o horário informado para entrevista;

6.4.1.2 O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e dos candidatos à plataforma de comunicação;

6.4.1.3 O não acesso da candidata ou do candidato à plataforma de comunicação no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo, não cabendo recurso;

6.5. A candidata ou candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Projeto de trabalho e da Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

6.6. As candidatas e candidatos aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

- a) Cópia dos diplomas;
- b) Impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGEPE);
- c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério Superior e mestrado, ou de 3 (anos) no magistério superior;
- d) Comprovante dos documentos que atestem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

6.6.1 A candidata ou candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito à vaga, sendo chamada ou chamado a candidata ou o candidato subsequente, obedecendo à estrita ordem de classificação;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificada ou classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- c) Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- d) Maior titulação;
- e) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino) de acordo com o cronograma disposto no Quadro I.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. O cadastramento da ou do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR FORMADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes as/os eventuais selecionadas/os (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9.2. As candidatas e os candidatos aprovadas/os e classificadas/os serão chamadas/os, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no QUADRO V, conforme a seguir;

Quadro V – Previsão da Execução das Disciplinas

Disciplina	Carga Horária total da disciplina	Quantidade de bolsas	Início*
Docência na Educação Básica	90	6	Setembro de 2023
Fundamentos da Teoria Literária I: Poesia e Drama	60	4	Setembro de 2023
Língua Inglesa I	120	8	Setembro de 2023
Leitura e Produção Textual	60	4	Setembro de 2023
Introdução aos Tópicos Gramaticais	60	4	Setembro de 2023
Cultura e Relações Étnico-raciais	60	4	Setembro de 2023
Fundamentos de Teoria Literária II: Narrativa	60	4	Março de 2024
Língua Inglesa II	120	8	Março de 2024
Introdução aos Estudos Linguísticos	60	4	Março de 2024
Fundamentos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação	75	5	Março de 2024
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa e Ensino	60	4	Março de 2024
Teorias de Aprendizagem e Tendências Pedagógicas	60	4	Março de 2024
Metodologia de Pesquisa e Extensão em Letras	45	3	Março de 2024

* As datas são apenas previsões. Podem ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

9.3. A candidata ou o candidato aprovada/o para a disciplina deverá comparecer, em local a ser divulgado no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, para concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;

9.3.1. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do semestre, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como professor formador;

9.4. Na hipótese de a candidata ou o candidato selecionada/o integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, esta/e deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o servidor pertencer, sob pena de ser desclassificado;

9.5. A ausência da candidata ou do candidato e/ou a não apresentação de todos documentos comprobatórios acarretará em exclusão, sendo, desta forma, chamada ou chamado a/o próxima/o candidato classificada/o para assumir a função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os prazos para interposição de recursos das etapas do processo seletivo constam no cronograma do edital (Quadro I);

11.2. Os recursos deste edital deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail

pf-selecaoformadorletras@ifsul.edu.br);

11.2.1. No campo "Assunto", deverá conter o nome completo da candidata ou do candidato, a disciplina a que concorre e está recorrendo, e a etapa do edital a que esta recorrendo, tal como: [NOME DA(O) CANDIDATA(O) – DISCIPLINA - RECURSO ETAPA];

11.3. Serão aceitos recursos enviados dentro dos prazos estipulados no cronograma do edital (Quadro I), redigidos conforme Formulário de Recursos (ANEXO VII); e que estejam devidamente assinados, digitalizados e anexados ao e-mail;

11.4. Somente serão analisados os recursos que chegarem até as 23h59min. do prazo final dos recursos descrito no cronograma (Quadro I);

11.5. Não serão aceitos para fins de comprovação de requisitos quaisquer documentos enviados durante o período de recursos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento a contento das atividades do PROFESSOR FORMADOR implicará no desligamento imediato do Programa;

12.2. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

12.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital;

12.4. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

12.5. As respostas aos pedidos de impugnação do edital, assim como as respostas às interposições de recursos, serão prestadas diretamente aos postulantes, por e-mail;

12.6. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção;

12.7. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

Pelotas, 15 de junho de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

**EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR -**

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)**

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE	
DADOS PROFISSIONAIS		
CAMPUS:	TELEFONE:	
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):	
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não <input type="checkbox"/> Sim	
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:		
EXPERIÊNCIA EM EaD		

**EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR -**

**Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas
Literaturas**

**ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE TRABALHO**

1. Identificação:

Candidato:
Assinatura:

2. Disciplina:

--

3. Ementa:

--

4. Objetivos:

--

5. Metodologia:

--

6. Avaliação:

--

7. Proposta(s) de atividade(s) presencial(is) e não presencial(is)

--

Observações:

1 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
4	Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
5	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 35)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do curso.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle).	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do professor na educação a distância.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
4	Propriedade didática e conceitual na defesa do Projeto de Trabalho.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
5	Conhecimentos e avaliação em educação a distância.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 25)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

ANEXO V
FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:					
Assinatura:					
<p>1º) Devem ser anexadas cópias dos títulos, numeradas de acordo com o GRUPO que pretende pontuar, SEM ULTRAPASSAR a PONTUAÇÃO MÁXIMA em cada GRUPO da tabela de pontuação;</p> <p>2º) Não serão avaliados os documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens a seguir;</p> <p>3º) No GRUPO 1 - Formação Acadêmica, será pontuado somente o título de maior nível;</p> <p>4º) Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres que não totalizem um período Completo, necessário para atribuição da pontuação.</p>					
Grupo	Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
1- Formação acadêmica	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado na área de Letras ou Educação*	8	8		
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> -Doutorado em qualquer área do conhecimento	6			
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> -Mestrado na área de Letras ou Educação*	7			
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> -Mestrado em qualquer área do conhecimento	5			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização na área de Letras ou Educação	4			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> -Especialização em qualquer área do conhecimento	2			

2-Docência Presencial	Exerício de docência em cursos de pós-graduação na área de Letras ou Educação*	5 / ano	10		
	Exerício de docência em cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento	3 / ano			
	Exerício de docência em cursos de graduação	2 / ano			
	Exerício de docência no magistério da educação básica	1 / ano			
3- Experiência em EaD	Exerício de docência em EAD	2 / disciplina	10		
	Experiência em tutoria em EaD	1 / ano			
	Exerício em coordenação em EaD (coordenação de curso EaD ou coordenação de Tutoria EaD)	1 / ano			
	Exerício de coordenação de programa de EAD (coordenação geral ou adjunta)	2 / semestre			
4-Autoria de Material em EaD	Autoria de Material Didático para EaD	1 / material	2		
5-Publicação	Artigo publicado em Revistas na área de Letras ou Educação* ou EAD Qualis A	2 / publicação	5		
	Artigo publicado em Revistas na área de Letras ou Educação* ou EAD Qualis B	1 / publicação			
	Artigo publicado em Revistas ou Eventos na área de Letras ou Educação* ou EaD Qualis C ou sem Qualis	0,5 / publicação			
6- Capacitação em EAD	Participação em Curso de Capacitação na área de Educação a Distância	1 / cada 20 horas	2		

7-Orientação	Orientação em cursos/programas de Pós-Graduação na área de Letras ou Educação*	2 / orientando	3		
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Letras ou Educação	1 / orientando			
	Orientação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão	0,5 / projeto			
Total	40 pontos				

*Na área da Educação – refere-se à classificação de áreas de conhecimento da CAPES disposta na tabela encontrada em: <http://capes.gov.br/> ou <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos->

**EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR**

**Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas
Literaturas**

**ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA**

Eu _____, CPF nº _____, candidata (o), a vaga de Professor Formador, do Edital PROEN nº ____/20__ declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Meet ou RNP.

Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual.

_____, ____ de _____ de 20__.

Candidata / candidato

**EDITAL PROEN Nº 17/2023
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR -**

Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome da(o) Candidata(o):	
Edital N°:	
CPF:	e-mail:
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____, ____ de _____ de 20__.

Candidata / candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 15/06/2023 19:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229775

Código de Autenticação: 754cf67e88

